

LEI Nº 3.383, DE 27 DE JULHO DE 2018.

Publicada no Diário Oficial nº 5.164

Dispõe sobre a mudança de nome do Hospital Regional de Arapoema.

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o nome do Hospital Regional de Arapoema modificado para Hospital e Maternidade Irmã Rita, em homenagem à freira que trabalhou em missão no Município de Arapoema.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de julho de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado